



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 080/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1010/2014 DE 02/12/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.385,06 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1010/2014 de 02/12/2014.

Órgão: 08.00 – SEC RETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias  
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0044 – Outras Operações de Crédito Internas  
Despesa: 127..... R\$ 105.385,06

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 105.385,06 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), são provenientes do Excesso de Arrecadação verificado no Exercício Corrente, proveniente de Outras Operações de Crédito Internas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 16 de Abril de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

VANDERL RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 080/2015</u>
DATA:	<u>02/06/2015</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1755</u>
Assinatura	